



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº d4b1e132 / 20/05/2025</i>	<b>( x ) RESOLUÇÃO</b>	Nº 3 / 1993
DATA: 16/11/1993		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Valter Rodrigues da Silva</b>		

"Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação Especial, aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte  
Resolução:

Valter Rodrigues da Silva  
Vereador(a) - PSDB

16 de Novembro de 1993

